



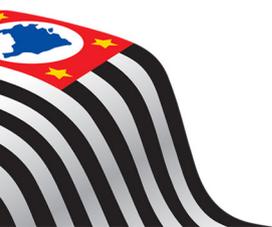
REGULAMENTO

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E ECA PARA EDUCADORES

1ª Edição/2017

São Paulo/2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

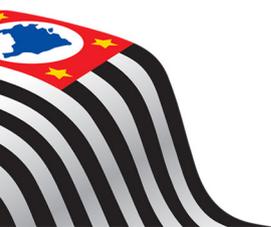
Secretaria da Educação



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	4
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	6
G. AVALIAÇÃO.....	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



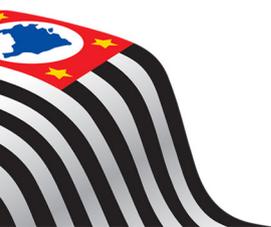


A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 1ª Edição/2017**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 1ª Edição/2017**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 1ª Edição/2017** ainda não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 1ª Edição/2017** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumir atitudes de luta e de transformação, diminuindo, assim, a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.
 - b. **Específicos:**
 - i. Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas, sobre os Direitos Humanos;
 - ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
 - iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos;
 - iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
 - v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos específicos na área jurídica), de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
 - vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos;
 - vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos Direitos Humanos à educação;
 - viii. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
 - ix. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família;
 - x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;





- xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem desses temas, promovendo, dessa forma, reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA;
- xiii. Capacitar profissionais para abordar conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;
- xiv. Contribuir para que os profissionais possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas aos direitos e aos deveres de crianças e adolescentes;
- xv. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos para crianças e adolescentes.

C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

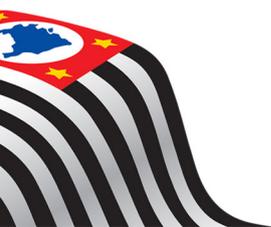
5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
 - a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e de outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
 - b. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso também tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
 - c. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos direitos humanos, de crianças e adolescentes.

D. PÚBLICO-ALVO

6. A presente edição será direcionada:
 - a. Aos docentes atribuídos como Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de fevereiro de 2017;
 - b. A todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP (Quadro do Magistério – QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro da Secretaria da Educação – QSE), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de fevereiro de 2017.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de março a 4 de abril de 2017, ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>.
8. Serão ofertadas **1.000** vagas a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.





9. Estão impedidos de participar dessa edição:

- a. Todos os servidores da SEE-SP inscritos já aprovados em edições prévias deste curso;
- b. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 1ª Edição/2017, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.

10. Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item E, realizar sua inscrição.

11. O **cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, que será 28 de março a 4 de abril de 2017, ou quando do término das vagas, o que acontecer primeiro. Encerradas as inscrições, ou após o preenchimento total das vagas, o período de inscrição será considerado encerrado, inclusive para fins de cancelamento, e será da seguinte maneira:

12.

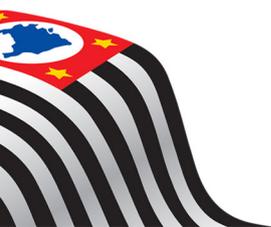
- a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
- b. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição, conforme descrito acima**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição, que irá de 28 de março a 4 de abril ou quando do término das vagas, o que acontecer primeiro, não serão aceitas!

13. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga!

14. Após a inscrição, o profissional deverá realizar as atividades, sendo respeitado o cronograma disposto nesse Regulamento, e acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente às diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

15. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem:

- a. Reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes, e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
- b. Reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.





16. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

17. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas assim dispostas:

- i. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

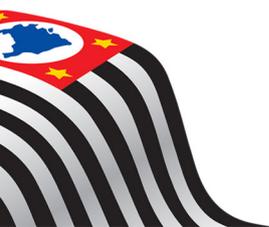
18. O conteúdo do curso será distribuído em dez módulos, conforme disposto no quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo de apresentação	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não será contabilizada no curso
Módulo 1 – Direitos Humanos e sua História	<ul style="list-style-type: none"> • História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil; • Declaração Universal dos Direitos Humanos; • Dignidade da pessoa humana. 	6 horas
Módulo 2 – A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	<ul style="list-style-type: none"> • Trajetória dos Direitos Humanos no Brasil; • Marcos históricos dos Direitos Humanos no país; • Relações entre pessoas da América, da África e da Europa no estabelecimento de direitos no Brasil. 	6 horas
Módulo 3 – Democracia e seu exercício	<ul style="list-style-type: none"> • Os princípios democráticos estabelecidos na Constituição de 1988; • Exame do conceito de democracia (representativa, participativa e direta) e o exercício de sua prática; • A democracia na escola, a inclusão e o fomento da solidariedade. 	6 horas



REGULAMENTO

Módulo 4 – Direitos Civis e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade e à Igualdade	<ul style="list-style-type: none"> • Exame do conceito de “direito”, direitos civis e direitos sociais; • Reflexão sobre o respeito à diversidade e à contenção do preconceito; • Exame dos direitos civis e sociais, segundo a Constituição federal. 	6 horas
Módulo 5 – Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Exame e distinção de Direitos Sociais; • Exame e distinção de Direitos Políticos; • Análise dos três Poderes do Estado e seus recursos institucionais. 	6 horas
Módulo 6 – Direito de todos à Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos; • Educação especial e educação inclusiva; • Sustentáculos constitucionais e jurídicos para educação especial. 	6 horas
Módulo 7 – Gestão democrática nas escolas / construção de cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão democrática e gestão participativa; • Construção dos Conselhos Escolares, segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos; • Projeto Político-pedagógico em construção coletiva; • Grêmio e seu estatuto democrático. 	6 horas
Módulo 8 – Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • O Estatuto da Criança e do Adolescente; • Direito à Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente. 	6 horas
Módulo 9 – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente; • Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares; 	6 horas
Módulo 10 – O Adolescente em conflito com a lei: O Estatuto da Criança e do Adolescente na escola	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar; • Atos infracionais na escola e em seu entorno; • Medidas Protetivas e socioeducativas. Violações ou ameaças aos direitos das Crianças e dos Adolescentes na escola; • Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes. 	6 horas





19. Cronograma:

Módulos	Período de realização
Módulo de Apresentação	Início em 18/04/2017 Término em 19/06/2017
Módulos de 1 a 10	

20. O conteúdo será acessado de forma linear, sendo obrigatória a permanência mínima de um minuto por tela. Para acessar as questões objetivas do módulo, o cursista deverá ler todo o conteúdo proposto.
21. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

G. AVALIAÇÃO

22. Para obter o certificado do curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para educadores 1ª Edição/2017**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
23. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
24. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema;
25. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
26. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
27. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
- O cursista terá até quatro tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o Cronograma;
 - Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
 - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.



28. O certificado do curso será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, em momento oportuno, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.

29. O cursista poderá, referente ao seu quadro de atuação, utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

30. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.

31. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:

a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;

b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;

c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.

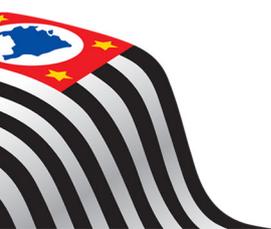
32. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não deverá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, será considerada como atividade enviada e será avaliada.

33. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e poderão ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não for visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.

34. O conteúdo do curso poderá ser acessado de 3 de abril a 31 de maio de 2017, e caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos. Como o curso está estruturado em 10 módulos, alertamos para que as atividades sejam realizadas ao longo desse período. Reiteramos que as atividades avaliativas não poderão ser realizadas fora do proposto em cronograma.

35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.





REGULAMENTO

37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração da senha em um dos sistemas não modifica a senha do outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
41. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
42. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.



b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde: selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”.

